

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Governo

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a abertura de Processo Licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN, ZERO KM, SEM USO, MODELO 2026/2026 - COM SEGURO DE 12 MESES, de acordo com a descrição mínima especificada neste Termo.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Renovação da Frota – Emenda Impositiva nº 24.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Corpo de Bombeiros – Posto de Atendimento de Jahu.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Visamos proporcionar melhores condições de trabalho para o Corpo de Bombeiros, evitando reparos constantes em viaturas antigas, gerando economia nas manutenções.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Veículo: Tipo Sedan Flex

Quantidade: 01 (um)

Descrição mínima: Veículo tipo Sedan, de porte compacto, **na cor vermelha padrão do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo**, zero km, com seguro de 12 meses, na cor vermelho sólido, potência mínima de 95 CV ou superior e com 04 (quatro) cilindros; bicom bustível (Flex); tanque com no mínimo 40 (quarenta) litros, com porta malas com capacidade mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) litros, equipado com 04(quatro) portas ou mais e que transporte com conforto no mínimo 05 (cinco) passageiros adultos, sendo 01 (motorista), ano e modelo 2026/2026, direção hidráulica; transmissão automático ou automatizada do tipo CVT ou convencional com no mínimo 06 (seis) marchas a frente; freio da melhor qualidade da categoria com ABS, rodas de liga leve com alta aderência ao solo; bom conjunto mecânico, alta calibragem da direção, excelente estabilidade, baixo nível de vibração, acabamento completo com central multimídia e câmera de ré com sensor de estacionamento; com ar condicionado; airbag duplo; volante com regulagem de altura; demais acessórios e itens da versão oferecida; com desempenho harmonioso; bancos com ajustes de altura; Veículo equipado com sistema sonoro e visual de iluminação – Sirene Sistema Sonoro e Visual Sirene eletrônica mínima de 100 W. Alimentação 12 V. Unidade sonofletora. Instalação embutida na grade frontal. Altura entre 650 mm e 800 mm. Mínimo de 03 tons. Painel de controle com: Liga/desliga. Seleção de modos. Seleção de tons. Botão de alerta. Pressão sonora mínima de 115 dB a 1 metro. Barra Sinalizadora) com controles internos no painel; Barra Sinalizadora – Luzes de Emergência Formato em arco ou linear.Modular ou lente inteiriça. Perfil delgado e baixa resistência aerodinâmica. Largura Ocupação mínima de 90% da largura do teto. Fixação Instalação estrutural com parafusos inox. Base Perfil em alumínio extrudado, policarbonato ou ABS. Cúpula Policarbonato vermelho rubi. Tratamento UV. Módulos Luz vermelha. Lentes colimadoras difusoras.



Módulos intercambiáveis. Conjunto de LED Mínimo de 60 LEDs. Distribuídos em no mínimo 20 módulos. Desempenho Iluminação 360°. Intensidade mínima de 500 Cd. Certificação SAE J595 Classe 1/RED. Botões de Acionamento Integrados ao painel único no console. Certificações entregar junto a proposta comercial, junto ao catálogo do sinalizador. SAE J595. SAE J575. SAE J845 SAE J1113-11. SAE J578. Luzes de Emergências Dianteiras e Traseiras nas cores vermelha e branca; LEDs de terceira geração. Potência mínima de 1 W. Mínimo de 03 LEDs por módulo. Cúpulas em policarbonato. Instalação e Resultados Certificação SAE. Intensidade mínima no HV - 33000 Cd-Sec/Min Quanto ao Painel de Controle Módulo único compacto. Controle integrado dos sistemas acústico e visual. Microprocessador/controlador. Efeitos luminosos programáveis. Caixa metálica protetora. Controle PWM. Mínimo de 13 teclas em silicone. Funções das Teclas Botão 1: high-light. Botão 2: barra luminosa e estrobos. Botão 3: barra, estrobos e sirene WAIL. HANDS FREE. CORNETA. MAN e HORN. Imunidade Imune a EMI e RFI.

O veículo deverá ser entregue devidamente adesivado em vinil refletivo de alto desempenho, de acordo com a padronização visual do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Veículo equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito e Resoluções do Contran e **ZERO KM.**

Assistência Técnica e Serviços autorizados de manutenção e peças em garantia na Cidade de Jahu/SP. Garantia mínima de 12(doze) meses.

COM FORNECIMENTO DE SEGURO POR 12 MESES.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 60(sessenta) dias.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: sim

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.



2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: A vencedora deverá garantir, e assumir responsabilidades, de que o veículo em sua composição total é novo, sem uso, de modelo mais recente e atual e que encontra com as incorporações recentes, bem como que contenha suas melhorias em projeto e materiais;

A vencedora também deve garantir que o veículo não apresente vícios provenientes de projeto, material ou mão de obra utilizado ou decorrente de atos ou omissões da vencedora e que possa surgir pelo uso normal dos mesmos.

O atendimento da Assistência Técnica no período de Garantia Contratual, contra defeito de fabricação e/ou mau funcionamento deverá ser prestado no município de Jahu, em revendedor e por profissional comprovadamente autorizado pelo fabricante, sem ônus ao município.

Caso seja necessário assistência técnica e reposição de peça fora do município de Jahu/SP, durante o período de vigência da garantia, todas as despesas com o transporte até o local será de responsabilidade da licitante vencedora, inclusive seguro, danos materiais aos veículos e morais à terceiros.

O prazo para atendimento da assistência técnica e devolução do veículo, com os eventuais problemas sanados, deve ser de 7 (sete) dias corridos.

A Vencedora, através do Gestor de Contratos, notificará a Contratante, por escrito, quaisquer reclamações surgidas durante o período de garantia.

A Vencedora deverá substituir em até 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação, no todo ou em parte, qualquer veículo/equipamento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, montagem, execução do suporte de serviço ou de materiais empregados, sem ônus para a Contratante. Correrão por conta da Contratada as despesas de transporte dos equipamentos, consertados ou substituídos, quando for o caso.

No caso em que a Vencedora, tendo sido notificada, deixar de reparar os defeitos dentro do período mencionado, contados da notificação, a Contratante poderá tomar as providências que julgar necessárias para reparar os equipamentos, sob o risco e despesas exclusivos da Vencedora, sem prejuízo de outros direitos à Contratante e penalizações vigente aplicáveis.

Todas as peças de reposição deverão ser de qualidade igual (original ou genuína), ou



superior às peças originais, sendo a sua garantia de funcionamento válida por 01(um) ano a contar da data da reposição. Todas as despesas decorrentes da substituição correrão à custa da Contratada.

Após a realização da assistência técnica e da manutenção realizada, a Contratada deverá apresentar à Contratante relatório dos serviços realizados e das peças substituídas nos equipamentos.

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA APÓS TÉRMINO DA GARANTIA

Após o período de garantia, exigidos neste Termo de Referência, o qual pleiteia o mínimo de 12(doze) meses, a contar da data da entrega do bem, a Contratada deverá manter Assistência Técnica, para eventual manutenção e reposição de peças originais, genuínas ou homologadas por período não inferior a 60(sessenta) meses.

O período acima citado não vincula a Contratante a assentar assistência técnica oferecida pela Contratada, no caso de existir no mercado empresas diversas que o façam com o menor preço, entre as demais melhores condições.

A contratação de eventual prestação de serviço de assistência técnica se dará por procedimento próprio.

DA SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS

Caso algum componente deixe de ser fabricado, ainda que haja estoque, este deverá ser substituído por outro de igual função, e de performance semelhante ou superior, e que esteja em processo normal de fabricação, sem ônus para a CONTRATANTE.

No caso de peças de reposição cuja produção venha a ser descontinuada a Contratada deverá notificar a Contratante com respeito à sua intenção de descontinuar a produção, em tempo hábil para permitir a aquisição do estoque de peças de reposição necessária pela Contratante;

Paralisada a produção, a Contratada deverá fornecer à Contratante, sem ônus, os planos, projetos, desenhos e especificações das peças de reposição, caso lhe seja solicitado.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento



- ☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme art. 51 do Decreto nº 8.637/2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Fornecer e conduzir a entrega do bem ao Contratante nos prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como sobre o intervalo previsto no prazo de garantia que deve ser ofertado.

Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.



Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições de uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, garantias e manuais.

Responsabilizar pôr vícios, danos e prejuízos decorrentes a esta contratação, de acordo com os termos da legislação vigente, não sendo dispensado as disposições consonantes e vigentes no Código de Defesa do Consumidor. (Lei 8.078 de 1990).

Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à entrega do bem.

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda espécie de tributo é de responsabilidade do fornecedor.

Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, empregados ou subordinados, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades, caso aconteça.

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

Não será permitido ao pessoal do fornecedor o acesso à área dos edifícios públicos que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

Manter durante toda a execução do Processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indicar preposto para representá-la.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.

Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como cumprir com todas as obrigações decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, para evitar danos por mau uso.

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que ocorra a substituição conforme previsto nos termos do Edital.

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor



com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

O prazo para a entrega do bem será de 60(sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, no seguinte endereço: **Av. Décio Pacheco de Almeida Prado, nº 33, Jardim Brasília no Município de Jaú/SP.**

A entrega do veículo objeto da presente licitação será realizada, com recebimento do tipo provisório, no ato da entrega, em período não inferior a 05(cinco) dias, e após poderá ter seu recebimento definitivo contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e nas propostas, devendo ser substituídos no prazo não superior a 30(trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo de 05 (cinco) dias do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo do bem, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, e as garantias que lhes são conferidas.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas



8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses

Jahu/SP, 18 de junho de 2026.



LARISSA VENDRAMINI
Diretor Executivo

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

DE ACORDO:



CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo